



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 301/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23702.000039.2020-77;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora ANA LUIZA PORTELA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/01/2020 a 20/05/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 21/05/2020 a 20/07/2020.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/02/2020 22:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53539

Código de Autenticação: 1038242488

